



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

## PORTARIA N.º 97 – de 03 de julho de 2007.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Processo Administrativo, que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o expediente protocolizado sob o n. 1602/2007 e 1320/07,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir, Comissão Processante composta pelos seguintes servidores efetivos: MARCELO LUIZ NUNES, RG. sob n.º 22.523.881-0, e SILVIA ROMANA DE ASSUNÇÃO, RG: 24.702.965-8, e MARCIO FERNANDO DA SILVA, RG: 45.591.769, sob a presidência do Sr. Marcelo Luiz Nunes, com a finalidade de promover Processo Administrativo em relação ao Servidor LUIZ TEIXEIRA DE PAIVA, RG. RG. 11.737.545-7 e CPF n.º 048.978.508-51, para apuração de infração funcional cometida pelo mesmo, conforme informado no expediente de número 1602/07 e 1320/07.

**Art. 2º** - A comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório final, indicando a aplicação, ou não, da pena cabível.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**

**Estado de São Paulo**

**Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

---

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.